



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000109/2022
Processo: 9516-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 109/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que: "Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoa com transtorno do espectro autista em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, no âmbito do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Ciente de todo o processado, solicito o envio dos autos para a Douta Diretoria Jurídica desta Casa para avaliação acerca da constitucionalidade e legalidade da presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 02 de julho de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

